

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2364

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1466/2026

Republica-se por incorreção
“Concede licença-adorante à servidora em razão da adoção de criança”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), conceder à servidora EDIVANIA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 37591, no cargo de Auxiliar Administrativo, licença-maternidade, em razão da adoção de criança, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação aplicável, a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1495/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha menor

da servidora, que se encontra em acompanhamento multiprofissional contínuo e demanda suporte direto e frequente no ambiente domiciliar, o que exige a presença de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 4626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALESSANDRA HERMAN, matrícula nº 72.699, com redução em 30% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014 c/c com o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, §§ 2º e 3º, bem como pelo entendimento firmado no Tema 1097 da Repercussão Geral do STF, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1496/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora esteve internado no Hospital Santa Genoveva

em Uberlândia - MG, necessitando de acompanhamento.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos dias 03/08/2026 a 05/08/2026, à servidora ANA FLÁVIA CÂSAR PIMENTA, matrícula funcional nº 79.065, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1497/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora apresenta quadro clínico que se enquadra nas hipóteses do art. 3º, incisos III E XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6418/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução da carga



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

horária pela metade, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, à servidora IÊDA LUIZ PINTO DE PAULA, matrícula funcional nº 400.157, nos termos do art. 3º, incisos III e XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1498/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar o seguinte servidor:

DANIEL ROCHA ALVES DE SOUSA – PROFESSOR II (TEMPORÁRIO) REG. 402891

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

O Município de Araguari/MG, torna público o Leilão Eletrônico nº 001/2026-Processo nº104/2026 com o objetivo de alienar bens imóveis da Prefeitura Municipal de Araguari-MG a terceiros interessados, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 7.181 de 10 de fevereiro de 2026. **TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial, Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945, que se realizará no **dia 17/09/2026, através do site www.pwleiloes.com.br**, com início da sessão às 09:00 horas. Os interessados deverão realizar antecipadamente o cadastro no referido site, onde os lances serão ofertados de maneira exclusivamente online, devendo, inclusive, estar ciente das normas por ele impostas. Data e Local de visitação: Os interessados poderão agendar a visita na Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail secadministracao@araguari.mg.gov.br, (somente dias úteis, nos locais citados no Ato Convocatório), horário: das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que no dia do leilão **não haverá visitação**. Mais informações, junto à Secretaria A Secretaria Municipal de Administração. Araguari, 19 de agosto de 2026. Johnathan Lourenço de Almeida - Secretário Municipal de Administração.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LEITE E DERIVADOS) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS EM'S (ESCOLAS MUNICIPAIS) E CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG, conforme Solicitações de Compras nº 3536 e 3537/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão

MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 40.685.373/0001-68, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM PARA CAMARINS, CONFORME MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM/ INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, MOBILIÁRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS. VISANDO O SUPORTE E APOIO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA FAEC. FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS) - FICHA: 1097 D.O: 04.17.13.392.0024.2170.3.3. 90.39.00.00. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 65.450,25 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 19 de agosto de 2026 - PAULO APOSTOLO DA SILVA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 048/2026

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Municipal nº 1.301 de 02 de fevereiro de 2026, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM ALTA/MÉDIA TENSÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO À ADEQUAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS (INSTALAÇÃO/UC Nº 3009010120), EM ESTRITO CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA CONCESSIONÁRIA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão apresentar suas propostas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/08/2026 às 08:00h, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00h até 14:00h. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio da plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal Licitanet e no sítio eletrônico oficial da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Araguari/MG, 19 de agosto de 2026. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

PORTARIA Nº 025/2026

Homologa e divulga o resultado definitivo dos contemplados pelo sorteio, na categoria barraca, referente ao Chamamento Público FAEC nº 003/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 003/2026, Proc. FAEC nº 059/2026;

CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado dia 18 de agosto de 2026, para a categoria barraca;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e divulgar o resultado definitivo dos contemplados na categoria barraca, conforme quadro abaixo:



Nome do(a) Concorrente (PF ou PJ):	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Tipo da Inscrição:	Resultado:
Johanna Carolina	3	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Roseni Pereira	6	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Cintia da Silva Resende Machado	8	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Etienne Cabral de Padua Almeida	11	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Luciana Filbida Lobo	13	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Letícia Souto Menezes Januário	15	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Denia Michele Miguel	18	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Espeto Mania Indústria e Comercio LTDA	19	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Espetaria Mania Gourmet	20	Barraca	Normal	Contemplada no sorteio
Débora Patrícia Machado	7	Barraca	Normal	Desistiu
Nayara Leite Gold Marques	9	Barraca	Normal	Contemplada após desistência da inscrita nº 7
Dilma de Oliveira da Silva	10	Barraca	Normal	1º SUPLENTE
Elias Martins Afonso	16	Barraca	Normal	Inapto

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 19 de agosto de 2026.
PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 028/2026

Publica o resultado definitivo referente ao Chamamento Público FAEC nº 005/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 005/2026, Proc. FAEC nº 061/2026;
CONSIDERANDO a avaliação e julgamento feito pela Comissão Especial;
CONSIDERANDO a ausência de recurso/impugnação ao resultado preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado definitivo da análise e julgamento da proposta inscrita no Edital de Chamamento Público FAEC nº 005/2026, Proc. nº 061/2026, conforme quadro abaixo:

Nome do(a) Concorrente (PF ou PJ):	Nº da Inscrição:	Resultado:
Aerobus Viagens e Turismo LTDA	1	Contemplada

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 20 de agosto de 2026.
PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC



SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA ARAGUARI



Sistema Nacional de Emprego